



CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2022

(Do Sr. LUÍS MIRANDA)

Requer que o Projeto de Lei 309/2022, seja desapensado dos PLs nº 2057/2003 e PL nº 2275/2003, com a finalidade de tramitar em separado, por não tratarem de matérias idênticas ou correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei 309/2022, seja desapensado dos PLs nº 2057/2003 e PL nº 2275/2003, com a finalidade de tramitar em separado, por não tratar de matéria idêntica ou correlata.

JUSTIFICATIVA

A razão da tramitação em separado do projeto de Lei 309/2022 é por prever parâmetros para possibilitar a concessão de recondução dos Diretores de todas as Agências Reguladoras. Ora, se o diretor é competente, tem conhecimento técnico e faz uma boa gestão, não é justo proibir a recondução porque mudou o governo ou a lei não permite. Já o Projeto de Lei 2057/2003, trata de assunto totalmente diferente, proibindo os diretores, “de algumas Agências Reguladoras”, o exercício de qualquer outra atividade profissional, empresarial, sindical ou de direção político-partidária concomitante ao cargo. O outro projeto que é o PL 2275/2003, trata do exercício do controle externo, razão pela qual não há qualquer relação com o assunto do Projeto de Lei 309/2022.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luis Miranda
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224287756800>





CAMARA DOS DEPUTADOS

Com base no exposto e tendo em vista a real necessidade de um Projeto Lei que trará inequívocos benefícios aos brasileiros, a Direção da Agências Reguladoras e principalmente ao serviço público de qualidade, requer do desapensamento do Projeto de Lei 309/2022, por não atender os requisitos do art. 142 do RICD.

Sala das Sessões, de Março de 2022.

Deputado Luís Miranda

REPUBLICANOS / DF

Apresentação: 16/03/2022 14:40 - Mesa

REQ n.3111/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luis Miranda
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224287756800>



* C D 2 2 4 2 8 7 7 5 6 8 0 0 *